

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. 3130/11
P.L.L 147/11**

Parecer Prévio

Inclui a efeméride Semana Padre Landell de Moura no anexo a Lei nº 10.904/10 – que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema – e alterações posteriores, de 24 a 30 de setembro.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 3130/11, Projeto de Lei do Legislativo nº 147/11, que Inclui a efeméride Semana Padre Landell de Moura no anexo a Lei nº 10.904/10 – que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema – e alterações posteriores, de 24 a 30 de setembro.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 09.09.2011.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL**